



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO REFORMADO PELA CTA

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201350039

Código MEC: 1256321

**Código da
Avaliação:** 124787

Ato Regulatório: Reconhecimento de Curso

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Cadastrada

Instrumento: 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação Reforma Parecer

Nome/Sigla da IES:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR

Endereço da IES:

53446 - UNIDADE SEDE PORTO VELHO - CAMPUS JOSÉ RIBEIRO FILHO - BR 364, Km 9,5 s/n.
Porto Velho - RO.
CEP:76808-695

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

LETRAS - ESPANHOL

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

CONTEXTUALIZAÇÃO DE IES

DADOS INSTITUCIONAIS

A MANTENEDORA - Sede Administrativa

O Código da Mantenedora 15587, com CNPJ: 04.418.943/0001-90, Razão Social: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA, Base legal da IES (Ato de Criação): Lei nº 7011, de 08/07/82, Categoria Administrativa: Pessoa Jurídica de Direito Público - Federal, Endereço: Avenida Presidente Dutra, nº 2965, Centro. CEP: 76801-974 Município: Porto Velho UF: RO Telefone: 69 2182-2020 E-mail: reitoria@unir.br.

A MANTIDA

O Código da Mantida: 699, com denominação de FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, Sigla: UNIR. Disponibilidade do Imóvel: Próprio, CEP: 76.808-695, UF: RO, Município: Porto Velho, Rodovia BR 364 km 9,5 - sentido Rio Branco-AC, Telefone(s): (69) 2182 2019/(69) 2182 2018 Fax:(69) 2182 2019, Site: www.unir.br, E-mail: reitoria@unir.br. Organização Acadêmica: Universidade / Categoria Administrativa: Pública Federal REPRESENTANTE LEGAL: Maria Berenice Alho da Costa Tourinho, CPF: 111.***.772-87, RG: 353359, Órgão Expedidor: SSP/RO, Telefone(s): (69) 2182-2020 Fax: E-mail: kang@unir.br.

CAMPI UNIVERSITÁRIOS: Campus: Porto Velho, Ariquemes, Ji-Paraná, Cacoal, Guajará-Mirim, Rolim

de Moura, Vilhena, Presidente Médici.

MISSÃO- Produzir e difundir conhecimento, considerando as peculiaridades amazônicas, visando o desenvolvimento da sociedade.

VISÃO- Ser referência em educação superior, ciência, tecnologia e inovação na Amazônia, até 2018

Objetivos Institucionais: a-) Objetivo Geral: Segundo seu Estatuto, aprovado pelas Resoluções n.º 135/CONSUN, de 13/10/98 e 138/CONSUN, de 12/04/99, a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), em seu Capítulo III, Art. 4, declara-se como uma instituição pluridisciplinar de formação dos quadros profissionais de nível superior, de pesquisa, de extensão e de domínio e cultivo do saber humano, tendo como finalidade precípua a promoção do saber científico puro e aplicado, e, atuando em sistema indissociável de ensino, pesquisa e extensão.

A Universidade Federal de Rondônia estabelece, no seu Estatuto, no Capítulo III, Art. 4, os seguintes objetivos: promover a produção intelectual institucionalizada, mediante o estudo sistemático dos temas e problemas mais relevantes, tanto do ponto de vista científico e cultural, quanto regional e nacional; formar profissionais que atendam aos interesses da região amazônica; estimular e proporcionar os meios para a criação e a divulgação científica, técnica, cultural e artística, respeitando a identidade regional e nacional; estimular os estudos sobre a realidade brasileira e amazônica, em busca de soluções para os problemas relacionados com o desenvolvimento econômico e social da região; e manter intercâmbio com universidades e instituições educacionais, científicas, técnicas e culturais nacionais ou internacionais, desde que não afetem sua autonomia, obedecendo as normas legais superiores.

Dados socioeconômicos da região:

Rondônia, Unidade da Federação, que até 1980 era Território Federal, está localizada na Amazônia Ocidental. Possui uma área geográfica de 237.576,17 km² e tem baixa densidade demográfica 6,58 hab/km² (IBGE, 2010), característica dessa Região. Limita-se ao Norte pelo Estado do Amazonas, ao Leste e Sudeste pelo Estado de Mato Grosso, a Sudeste pelo Estado de Mato Grosso e a República da Bolívia, a Oeste pela República da Bolívia e a Noroeste pelos Estados do Amazonas e Acre, conforme mostra a figura 5. Os 157 km de fronteira internacional molhada se configuram como uma dificuldade peculiar do Estado em relação à segurança, à assistência de saúde, ao desenvolvimento econômico e social e, principalmente, à educação, em geral, e à educação superior, em particular.

BREVE HISTÓRICO DA UNIR A Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) foi criada por meio da Lei 7.011, de 08 de julho de 1982, iniciando suas atividades acadêmicas no mesmo ano, com três cursos de Bacharelado em Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas. A esses cursos somou-se a estrutura herdada da Fundação Centro de Ensino Superior de Rondônia (FUNDACENTRO), vinculada à Prefeitura Municipal de Porto Velho/RO. Em ato contínuo, passou a ofertar os cursos de Licenciaturas em Pedagogia, História, Letras, Educação Física e Geografia quando da sua integração ao Sistema Federal de Ensino, estabelecendo sua sede administrativa na cidade de Porto Velho com atuação em todo o Estado de Rondônia. Ela surgiu como uma Instituição de Ensino Superior de perfil funcional voltada a atender a gigantesca demanda por profissionais qualificados em virtude da criação da nova unidade da Federação.

Assim, foi instituída com o intuito de formar professores para atuar na rede de ensino recém-criada e fornecer quadros técnicos de administradores, contadores e economistas para gerenciar o novo Estado. Em 1996, no Campus de Guajará-Mirim, tiveram início os cursos de Mestrado e Doutorado institucionais em Línguas Indígenas, entretanto, somente depois de 2001 os Programas de Pós-graduação ganharam nova ênfase com o Mestrado em Biologia Experimental e, a partir deste, foram sendo criados novos programas.

Ao longo de treze anos, a oferta de cursos foi se expandindo e, atualmente, a UNIR possui treze programas institucionais com 15 (quinze) cursos e 04 (quatro) programas em rede. A princípio, o desenvolvimento institucional pode ser evidenciado em quatro aspectos: a expansão acadêmica, com a criação de cursos e contratação de recursos humanos, a organização interna, com o marco dos planejamentos e avaliação existentes na UNIR, a expansão física, com a visão do atendimento da UNIR em todo o Estado de Rondônia, e sua ordenação política, que incidem nas ações de gestão em razão dos processos de escolha dos dirigentes.

Essa expansão gradativa, como observada no gráfico anterior, sofreu impacto relevante em 2007 ao aderirmos ao Programa de Expansão e Reestruturação das Universidades Federais (REUNI) do MEC. Apesar da proposta de democratização do acesso à Universidade, por falta de amadurecimento da Instituição e, em virtude da ingerência política regional, os resultados são questionáveis.

Um dos dados que mais sintetiza esse impacto foi a taxa de sucesso da Instituição que em 2007 estava próxima do ideal com a taxa de 0,8 e a partir daquele ano vem caindo a taxas insatisfatórias de 0,4 devido as altas taxas de repetência e evasão. Somam-se a esses dados, fortes evidências de que esse inchaço no número de ingressantes desacompanhado do aumento da estrutura física e do corpo docente capacitado têm gerado inúmeras crises internas.

A Instituição ainda não conseguiu, até o momento, dar respostas a esse novo quadro de desafios nestes últimos cinco anos (CPAv, UNIR 2014). Esse quadro aponta para dúvidas sobre a eficiência do programa REUNI, bem como a democratização do acesso ao ensino superior feito sem garantias de uma expansão com qualidade. Nesse sentido, se considerarmos a trajetória de crescimento da UNIR em três décadas, podemos considerar que o momento atual de construção do Plano de Desenvolvimento Institucional corresponde a um momento de indiscutível expansão da IES e possível superação das crises internas.

Curso:

O CURSO

Em 1992 havia um Convênio Geral de Cooperação Técnico-Científico-Pedagógica estabelecido entre a Fundação Universidade Federal de Rondônia e a Universidade Rovira i Virgili, em 1993, a convite da UNIR, veio uma comissão da Universidade Rovira i Virgili para discutir sobre um Convênio Específico de Cooperação com vistas a desenvolver atividades de docência e pesquisa concernentes à implantação do ensino de Língua Espanhola e Literatura Espanhola e Hispano-americana na Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Como não havia profissionais especializados na área de Língua Espanhola pensou-se em promover um curso de Pós-graduação lato sensu em Língua Espanhola, gratuito, com três professores de Rovira i Virgili e o restante da UNIR, visando a formação de docentes para atuarem no provável curso de Licenciatura em Língua Espanhola e Literatura Espanhola e Hispano-americana. Esse curso aconteceu em janeiro de 1994 e formou docentes que atuaram e ainda atuam no quadro.

Em 1994, uma comissão formada por docentes e discentes do Curso de Letras da UNIR e coordenada pela Dra. Esther ForgasBerdet, Dra. Maria Herrera Rodrigo (ambas da Universidade Rovira i Virgili) e Dra. Odete Burgeile (UNIR) elaboraram o projeto de implantação da Licenciatura em Língua Espanhola e Literatura Espanhola e Hispano-americana (Licenciatura e Bacharelado).

Isso atendeu às aspirações da comunidade de modo geral (inclusive havia um abaixo-assinado com cerca de 200 assinaturas), bem como o desejo do Ministério da Educação de estabelecer o curso na região, e ainda levando-se em consideração as motivações políticas e econômicas provenientes do acordo do MERCOSUL, recentemente assinado (1991), e pela proximidade com as fronteiras de países de língua espanhola.

Além de apoiar a implantação do Curso, a Universidade Rovira i Virgili se comprometeu a acompanhar o seu andamento durante 2 anos e doou livros, num total de mil títulos.

Em seguida, foi aprovado o projeto de implantação de “habilitação” em Língua Espanhola e Literatura Espanhola e Hispano-Americana no Curso de Letras da UNIR em Porto Velho, por meio da Resolução n.º157/CONSEPE, de 06 de abril de 1995. A primeira turma iniciou no segundo semestre de 1996. Em 1999, com a Resolução n.º 323/CONSEPE houve a divisão do Departamento de Letras em Departamento de Línguas Vernáculas e Departamento de Línguas Estrangeiras, ficando criado este último com dois cursos: Letras-Inglês e Letras-Espanhol.

Verifica-se que este curso de Licenciatura em Espanhol foi criado após a pós-graduação.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

SÍNTESE PRELIMINAR-

De acordo com o Ofício Circular CGACGIES / DAES / INEP datado de 27 de junho de 2015, foram designados para Reavaliação de Curso, renovação de RECONHECIMENTO - Protocolo de Compromisso do Curso de Licenciatura -Letras Espanhol da UNIR, com comissão constituída pelas professoras: Maria das Graças Rodrigues de Paula, (coordenadora) e Sonia Melchiori Galvão Gatto, avaliação n° 109 187, processo n° 201350039, na modalidade presencial ,oferecido na UNIR , no turno da tarde, com duração mínimo de 8 semestres, com carga horária de 3520 horas. O Curso é mantido pela UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia, sito na BR 364, Zona Rural, km 9,5. CEP 76808695 Porto Velho-RO. Apresentou o PPI e o PPC, portarias e demais relatórios da IES que estão com prazo de validade dentro da legalidade.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
AGRIPINO JOSE FREIRE DA FONSECA	Mestrado	Integral	Estatutário	253 Mês(es)
ANA PAULA CANTARELLI	Doutorado	Integral	Estatutário	19 Mês(es)
DJENANE ALVES DOS SANTOS VALDEZ	Mestrado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)
Gracielle Marques	Mestrado	Integral	Estatutário	57 Mês(es)
Juliana Bevilacqua Maioli	Doutorado	Integral	Estatutário	57 Mês(es)
Luciana Pitwak Machado Silva Prates	Mestrado	Integral	Estatutário	86 Mês(es)
LUIS EDUARDO FIORI	Doutorado	Integral	Estatutário	216 Mês(es)
Maria Elizabete Sanches	Doutorado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)
MIRELLA NUNES GIRACCA	Mestrado	Integral	Estatutário	25 Mês(es)
ROSINETE VASCONCELOS COSTA	Mestrado	Integral	Estatutário	132 Mês(es)
SERGIO LUIZ DE SOUZA	Mestrado	Integral	Estatutário	6 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
1.3. Objetivos do curso	4
1.4. Perfil profissional do egresso	4
1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC)	4
1.6. Conteúdos curriculares	4
1.7. Metodologia	4
1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado	4
1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares	4
1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC	4
1.11. Apoio ao discente	3
1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso	3
1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso NSA na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.14. Tecnologias de informação e comunicação - TICs - no processo ensino-aprendizagem	3
1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	NSA
1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância	NSA
1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem	4
1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)	5
1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC	4
1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC	NSA
1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

O curso de Letras-Espanhol da UNIR é interessante para a população pelo fato de Rondônia ser um estado que faz fronteira com a Bolívia e que está inserido no contexto amazônico, cercado por países cuja língua oficial é o espanhol e com a implantação da lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005, que torna obrigatória a oferta do ensino de espanhol na rede pública, aumentou consideravelmente a demanda por profissionais dessa área.

O curso é a única graduação presencial gratuita no estado de Rondônia que forma professores de língua espanhola para atender a educação básica e a educação superior, contribui para a formação profissional dos futuros professores de língua espanhola através da graduação e compromete-se com a formação continuada desses profissionais através do oferecimento de cursos de extensão variados e de especialização (lato sensu), insere-se Núcleo de Ciências Humanas (NCH), antigo Núcleo de Educação (NED), renomeado pela Resolução 083/CONSAD, de 21/09/2009, o qual congrega os Departamentos Acadêmicos de Artes, Ciências da Educação, Ciências Sociais, Filosofia, História, Arqueologia, Línguas Estrangeiras e Línguas Vernáculas.

O NCH é responsável pela coordenação das funções de ensino, pesquisa e extensão, tanto em termos de planejamento, como em termos de execução e avaliação do curso de Letras-Espanhol da UNIR. Objetivo geral do curso: Como unidade destinada ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão, o Curso busca formar profissionais nessa área que lidem criticamente com o ensino e a aprendizagem das diversas formas de linguagem, especialmente com a linguagem verbal nos contextos oral e escrito.

O perfil do profissional prevê o domínio da língua alvo no que se refere à estrutura, ao funcionamento e às manifestações culturais, além de ter conhecimento das variações linguísticas e culturais. Deve ainda ser

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

capaz de refletir teoricamente sobre questões linguísticas, pedagógicas e literárias, articulando ensino, pesquisa e extensão.

O Curso oferece anualmente à comunidade vinte e cinco (25) vagas. O Currículo Pleno do Curso Letras-Espanhol compreende cento e quarenta e seis (146) créditos, equivalentes à carga horária total de 3.520 (três mil quinhentos e vinte) horas/aula, assim distribuídas: 2.190 (duas mil, cento e noventa) horas de atividades teóricas; 730 (setecentas e trinta) horas de atividades práticas; 400 (quatrocentas) horas de estágios supervisionados; 200 (duzentas) horas de atividades acadêmico-científico-culturais (AACC). As disciplinas que compõem o currículo pleno estão assim distribuídas: I-) DISCIPLINAS ESPECÍFICAS - II-) DISCIPLINAS ESTRUTURANTES - III-) DISCIPLINAS PEDAGÓGICAS IV-) DISCIPLINAS ELETIVAS V-) ATIVIDADES ACADÊMICO-CIENTÍFICO-CULTURAIS VI-) ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS.

A Metodologia do curso apresenta uma proposta que contempla uma formação mais ampla do discente frente a diversidade e às exigências do mundo moderno assim como o caráter multidimensional do ser humano, não se esquecendo que o aprendiz é sujeito ativo do processo ensino-aprendizagem, capaz de aprender a aprender (DELORS), articulando a teoria à prática no desenvolvimento de suas habilidades e competências no fazer educativo, observando e analisando, com ética, situações reais na sala de aula, por meio de um olhar crítico-reflexivo (ZEICHNER, SCHON), que possibilite criar alternativas de mudanças da realidade vigente. Compreende-se a linguagem a partir de uma perspectiva sócio-interacionista (BAKHTIN, VIGOTSKY) em que a produção de sentidos se dá na interação, isto é, mediante um trabalho coletivo de construção de significados pelos interlocutores em situações concretas de uso da língua(gem). Nesse sentido, a atividade linguística tem como fim a comunicação (WIDDOWSON, HYMES). No tocante aos estudos literários, adota-se a abordagem sócio-estruturalista (TODOROV, GENETTE, BARTH) em que o objeto literário é analisado a partir do diálogo entre a coerência interna de seus elementos e as condições de produção e recepção em que está inserido. Da mesma forma, entende-se a cultura (HALL, SILVA) como um dispositivo de mediação e compreensão do ser humano e suas relações em sociedade. Em outras palavras, linguagem, literatura e cultura são atividades constitutivas do indivíduo na sua relação com o mundo.

O Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado do curso encontra-se no PPC, e o TCC através da resolução nº 242/CONSEPE de 24 de Setembro de 1997, estabeleceu normas para a apresentação de Monografia para os cursos de Graduação, tendo em vista a implantação recente, no curso, este documento, elaborado com base na resolução supracitada e em propostas de normatização de TCC traz as diretrizes básicas e as normas para a elaboração a serem adotadas, o objetivo deste documento, assim, é normatizar as atividades referentes ao Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do currículo do Curso, bem como orientar docentes e discentes envolvidos nesta atividades.

O Apoio ao discente através da Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis, oferece aos discentes auxílios como: moradia, alimentação, creche, aluguel, realizada anualmente seleção, por edital, na qual os discentes de todos os cursos da universidade concorrem às bolsas. As TICs, no processo ensino-aprendizagem são abordados no PPC de forma transversal, bem como nas disciplinas do curso de Letras Espanhol, a questão é colocada como transversalidade em diversas disciplinas do curso.

A avaliação será realizada de acordo com a normativa interna da Instituição, estabelecida pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, por meio da Resolução 251/CONSEPE, Parecer 199/CEN, utilizando-se de instrumentos conforme as novas tendências pedagógicas.

Em termos de avaliação, será considerada uma só nota resultante da média aritmética das notas das avaliações aplicadas no semestre. A nota será expressa de 0 (zero) a 100 (cem) em números inteiros. Será considerado aprovado o discente que obtiver aproveitamento igual ou superior a 60 (sessenta). O discente que obtiver média inferior a 60 (sessenta) terá direito a uma avaliação repositiva, de acordo com a Resolução 251/CONSEPE. A avaliação repositiva será expressa em números inteiros com valor de 0 (zero) a 100 (cem), substituindo a menor nota obtida durante o período letivo. Será considerado aprovado, após a avaliação repositiva, o discente que obtiver média igual ou superior a 60 (sessenta).

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Será considerada a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária da disciplina, para aprovação quanto à assiduidade, conforme previsto em Lei. Os casos omissos neste documento e que não se encontrarem na Resolução 251/CONSEPE serão solucionados pelo Conselho departamental.

A UNIR estabeleceu integração com a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, através do Convênio nº 06/2013/UNIR, visando proporcionar aos acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de Graduação, a realização de estágio curricular obrigatório não remunerado, no âmbito das escolas da Rede de Estadual de Ensino do Estado de Rondônia, para complementação de sua formação humana e profissional do acadêmico sob a supervisão de professor da escola e orientação de professores da Universidade, cuja carga horária é requisito de aprovação e obtenção de diploma, atendendo também ao disposto na Lei nº 11.788, de 2008.

A Integralização com as redes públicas da Educação Básica é realizada anualmente através das Semanas de Letras, do Seminário Repensando a Prática de Ensino dos Cursos Letras, de vários cursos de Extensão oferecidos pelos estagiários, projetos de extensão dos docentes do curso oferecidos à comunidade em geral.

Conceito da Dimensão 1

3.9

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	2
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	2
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.8. Titulação do corpo docente do curso - percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 50% Conceito 2 - maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 - maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 - maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 - maior ou igual a 80%)	5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

- 2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) NSA
- 2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais 5
- 2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 - maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 - maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 - maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 - maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 3
- 2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD) NSA
- 2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 4
- 2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 2
- 2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- 2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- 2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004 NSA
- 2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- 2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

O NDE é composto por 5 professores, Rosinete Vasconcelos Costa, Luis Eduardo Fiori, Djenane dos Santos Valdez, Luciana Pitwak Machado da Silva Prates e Graciele Marques, sendo um doutor e quatro mestres. Apresenta concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do PPC de forma excelente.

O curso de Letras Espanhol está vinculado ao Departamento de Línguas Estrangeiras, que conta com uma chefe, Juliana Bevilacqua Maiori, e uma vice-chefe, Ana Paula Cantarelli, que atuam bem na condução do departamento. A PROFESSORA MESTRE DJENANE ALVES DOS SANTOS VALDEZ, SIAPE 1461788, foi designada para o cargo de função comissionada de Coordenação dos cursos de Letras Inglês e Espanhol a partir de 19/11/2013, entretanto, por motivo de licença maternidade da referida professora, a prof^a Dr^a Juliana Bevilacqua Maioli assumiu o cargo da coordenação dos cursos por alguns dias, depois, foi dispensada para assumir a chefia do Departamento de línguas Estrangeiras, ficando assim, a vacância da coordenação.

Deste momento em diante, o professor Especialista Josimar Walter de Sousa foi designado pela SIAPE nº 396827 para assumir a coordenação durante a ausência da coordenadora titular, ou seja, até 23 de setembro deste ano. Observa-se, pelos documentos da IES, que há uma divisão de funções entre o chefe de departamento e o coordenador de cursos, mas, na avaliação in loco, observou-se que os papéis se confundem, sendo que não há clareza sobre a atuação de cada um.

Também em reunião com os alunos, estes não sabiam apontar com clareza quem é o (a) coordenador (a) do curso, confundindo-o (a) com a chefia de departamento. Isso decorre da ausência de clareza do conceito de “curso”, tendo em vista a visão de departamentalização que se pratica na IES.

O coordenador substituto não acompanhou os trabalhos da comissão e não estava interessado sobre o curso, seu PPC, sua constituição.

A coordenadora do curso de Letras - Espanhol, prof^a. Djenane, possui sete meses de experiência em gestão acadêmica e 11 anos no ensino superior. Tem dedicação exclusiva, dedicando 30 horas para a coordenação dos cursos de Letras- Espanhol e Letras- Inglês, considerando-se que a relação entre 25 vagas anuais autorizadas para cada curso e as horas semanais dedicadas à coordenação é menor a 10.

O curso é composto por 16 docentes, sendo 7 doutores (43,75%), 8 mestres (50%) e 1 especialistas (6,25%), portanto 93,75% dos docentes possuem pós graduação stricto sensu. Todos são dedicação exclusiva (jornada de 40 horas). 50% do corpo docente efetivo apresentou comprovação de, no mínimo, 3 anos de experiência no exercício da docência na educação básica. Um contingente de 56,25% do corpo docente efetivo comprovou experiência de magistério superior de, pelo menos, 3 anos.

O funcionamento do colegiado implantado está regulamentado e institucionalizado, apresentando periodicidade mensal de reuniões com deliberações, representação discente e docente, mas sem representação técnico-administrativa, conforme política da IES, registros das atividades em atas e encaminhamento das decisões.

Quanto à produção científica, 50% dos docentes apresentaram comprovação, sendo que 18,75% têm entre 4 e 6 produções e 31,25%, de 1 a 3 produções nos últimos 3 anos.

Conceito da Dimensão 2

3.8

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos	3
3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso	2
3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	3
3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 - 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 - de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 - menos de 6 vagas anuais)	2
3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	1
3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 - menor que 3 títulos Conceito 2 - maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 - maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 - maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 - maior ou igual a 12)	5
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	2
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	2
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	1
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC	NSA
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC	NSA
3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC	NSA

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

Não há gabinete para professores em tempo integral, espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos.

A sala do departamento está equipada com 1 impressora, 1 scanner, 3 computadores, 2 armários, 1 armário arquivo, 3 mesas de escritório para atendimento e 2 centrais de ar. Possui equipamentos: 2 data show, vários lap tops, 2 máquinas fotográficas, 4 mini gravadores, e demais miudezas. Caixas de som, microfones, Telão para projeção, duas TVs. Uma mesa redonda grande para reuniões de colegiado com 26 cadeiras disponíveis. Os professores do curso de Letras - Espanhol utilizam a sala da coordenação do curso como sala dos professores. O curso utiliza 4 salas de aulas, sendo três no bloco D e uma no bloco A.

As salas são simples e possuem quadro branco, com cerca de 40 carteiras nas duas salas grandes e 30 nas duas menores, possui, mesas e carteiras para os professores, ar-condicionado, o eco na sala atrapalha um pouco as atividades, a ventilação é boa, mas a luminosidade é muita e não possui cortinas nas salas.

Os equipamentos de informática estão disponibilizados no laboratórios de informática, de uso comum para a utilização de atividades acadêmicas ligadas ao ensino, pesquisa e extensão. O serviço de internet da UNIR é disponibilizado a toda comunidade acadêmica, via rede sem fio.

O acervo da bibliografia básica apresenta, no mínimo, três títulos por unidade curricular, e não está disponível em sua totalidade. Está disponível na proporção média de 1 a dois exemplares por título para 25 vagas anuais autorizadas. Observou-se, na avaliação in loco, que alguns desses títulos constantes no sistema da biblioteca do campus como ausentes, existiam como exemplar físico, ou seja, nem todos os títulos ou exemplares estavam efetivamente informatizado.

O acervo da bibliografia complementar não está totalmente disponível, embora apresente mais de dois títulos por unidade curricular registrados no PPC no e-Mec.

A Biblioteca não tem assinatura de periódicos especializados na área. A biblioteca disponibiliza, contudo, o portal da CAPES que apresenta diversidade e quantidade de periódicos na área.

Laboratórios didáticos especializados

O curso de Letras-Espanhol conta com um Laboratório de Línguas desativado. Segundo relatos de

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

professores, chefias de departamento e coordenação, o setor de DTI constatou que o laboratório está obsoleto.

Além disso, foi solicitada a manutenção dos equipamentos pelo curso, o que não ocorreu, inviabilizando o uso dos equipamentos. Não há softwares próprios para esse laboratório.

O laboratório está sendo compartilhado com o curso de Música, e foram encontrados instrumentos musicais no espaço, sobre bancadas, além de um piano, o que impede certo trânsito. Não há sistema ar condicionado suficiente, considerando os equipamentos e o clima local.

O laboratório original contava com 24 cabines de áudio ligadas em rede por um computador, uma TV de 40" e um DVD. Seu objetivo é auxiliar no desenvolvimento acadêmico dos alunos no que tange à competência linguístico comunicativa de aprendizes de línguas estrangeiras. No momento foi solicitado uma reestruturação do mesmo não somente em nível de equipamento, móveis e programas atualizados de software, mas de reestruturação elétrica e de climatização e ambientação da sala, não apresenta condição de uso.

Não há laboratórios para práticas de interpretação, tendo em vista a disciplina apresentada na matriz. Também não há laboratório para produção de material didático ou prática de ensino.

O curso conta com um espaço para Núcleos de Pesquisa, onde alguns professores desenvolvem suas pesquisas atreladas a projetos de outros cursos, especialmente ao de Inglês.

Conceito da Dimensão 3

2.3

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Resolução CNE/CP Nº 01 de 17 de junho de 2004) Sim

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

A temática da História e Cultura Afro -Brasileira e Indígena está inclusa na disciplina Sociedade e Cultura Brasileira.

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

Todo o corpo docente tem pós graduação em *latu sensu* e/ou *strictu sensu*.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

O NDE atende parcialmente a normativa pertinente, é um processo em construção na Universidade e principalmente junto ao curso de espanhol, estão trabalhando no sentido de fortalecer o NDE.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas - para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas - para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES apresenta condições satisfatórias para pessoas com deficiência e-ou mobilidade reduzida, o terreno da Instituição é plano é apresenta rampas onde necessário, os banheiros estão de acordo com as exigências com barras e sanitários adequados.

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A disciplina Libras está programada no PPC no sétimo período do curso, portanto atualmente ainda não está contemplado no curso.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Foram apresentados todos os documentos solicitados na forma impressa e o curso tem um site que disponibiliza todas estas informações na forma virtual para todos os interessados.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto Nº 4.281 de 25 de junho de 2002) Não

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

Não há este quesito no curso.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais. A temática de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa na disciplina Sociedade e Cultura Brasileira e parte nas disciplinas de Literatura. Todo o corpo docente do curso possui pós graduação em lato sensu e/ou strictu sensu. O NDE atende parcialmente a normativa pertinente, é ainda um processo em construção na UNIR e principalmente junto ao curso de Licenciatura /Espanhol, estão trabalhando no sentido de fortalecer o NDE. O Curso de Licenciatura /Espanhol atende a carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções referentes, com carga horária de 3520 h, e atende ao tempo de integralização proposto na Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). A disciplina Libras está programada no PPC no sétimo período do curso, portanto ainda não contemplou o curso até a presente data, mas o PPC atual apresentado contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso a partir do sétimo período do curso. A IES apresenta condições satisfatórias para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, o terreno da Instituição na área do curso é plano é apresenta rampas onde necessário, os banheiros estão de acordo com as exigências com barras e sanitários adequados, assim como as demais dependências da Instituição. Todos os documentos solicitados estão apresentados na forma impressa e o curso tem um site que disponibiliza todas estas informações e documentações na forma virtual para todos os interessados. Não há Políticas de Educação Ambiental, em nenhum lugar do curso contempla este quesito.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

A Comissão de Reavaliação de Curso, renovação de RECONHECIMENTO - Protocolo de Compromisso do Curso de Licenciatura - Letras Espanhol da UNIR, comissão constituída pelas professoras: Maria das Graças Rodrigues de Paula, (coordenadora) e Sonia Melchiori Galvão Gatto, avaliação nº 109 187, processo nº 201350039, na modalidade presencial, oferecido na UNIR, no turno da tarde, com duração mínimo de 8 semestres, com carga horária de 3520 horas, mantido pela UNIR - Fundação Universidade Federal de Rondônia, sita na BR 364, Zona Rural, km 9,5. CEP 76808695, Porto Velho-RO.

Na visita in loco realizada no período de 26 a 29 de julho de 2015, a partir dos dispositivos legais e da observação dos avaliadores, o resultado quantitativo das 3 (três) dimensões avaliadas é:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 = 3.8

Dimensão 2 = 3.7

Dimensão 3 = 2.2

Conceito Final 3.0

Apresentamos uma descrição de cada uma das dimensões avaliadas:

Dimensão 1 - Organização Didático-Pedagógica.

Nesta dimensão observamos um bom clima entre os docentes, discentes e corpo técnico-administrativo motivados a cooperar com a qualidade do curso. A administração da IES é funcional ainda que caótica pois compartilham dois cursos num mesmo departamento o de Inglês e Espanhol. As políticas institucionais estão suficientemente definidas. O PPC é adequado à realidade local e regional tem influência significativa no contexto acadêmico e em todos os setores que envolvem a realidade da região

Dimensão 2 - Corpo Docente, Corpo Discente e Corpo Técnico-Administrativo.

Na avaliação encontramos: dedicação, experiência e o comprometimento dos atores envolvidos com o curso e com a IES. A titulação dos membros do NDE e dos demais docentes é excelente. O corpo docente tem um nível regular de produção científica, que poderia ser mais expressiva. O colegiado está regulamentado e institucionalizado. O plano de carreira é conhecido e funcional.

Dimensão 3 - Instalações Físicas -

O prédio onde está instalado o curso fica nas dependências da UNIR-Fundação Universidade Federal de Rondônia, as instalações físicas são adequadas ao funcionamento dos cursos, as salas de aula são climatizadas ainda que em algumas salas o ar condicionado só funciona parcialmente, as salas de aula acomodam os alunos com carteiras novas, mas tem problemas de muita luminosidade e não tem cortinas e tem eco nas salas. No requisito biblioteca o acervo atende as necessidades do curso que tem um número reduzido de alunos, cerca de 52 alunos no curso todo. No conjunto das instalações físicas o padrão é suficiente para atender às necessidades da comunidade acadêmica e às exigências legais.

Considerando, portanto, os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas orientações do Ministério da Educação, nas Diretrizes da CONAES e neste instrumento de avaliação do curso apresenta um perfil Bom na maioria das dimensões.

CONCEITO FINAL

3

FECHAR
IMPRIMIR